

MINUTA**ANEXO III****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-470, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado pelo(a) (cargo e nome), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pela(o), inscrito no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à (endereço), representada neste ato pelo(a) (nome), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pela(o), CPF nº, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 0026/2025-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Senac nº 1270/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação da aquisição de itens de papelaria para atender a demanda do Senac Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 0026/2025-PG, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 AZUL Tampa Metálica; Cor: azul Recarregável; Tamanho: 6 a 7 x 11cm	230	UND			
2	2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 PRETO Tampa Metálica; Cor: Preto; Recarregável; Tamanho: 6 a 7 x 11cm	100	UND			
3	3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO Armazena 02 marcadores; Design ergonômico.	1000	UND			
4	4	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO C/ DEPOSITO Depósito 6cm; Composição: Resina termoplástica e lâmina em aço inox Cores variadas; Formato: Retangular	241	UND			
5	5	APONTADOR DE LAPIS DUPLO COM DEPOSITO Com depósito; Com 2 furos: 1 jumbo e 1 normal; Cores variadas;	20	UND			

6	6	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO SEM DEPOSITO Sem depósito; Cores: variadas; 1 furo Formato: Retangular Tamanho: 2,5 a 3 x 1,5 a 2 x 1 cm (C x Lx A)	1200	UND			
7	7	BALAO LISO Nº 6,5 PCT C/ 50 UNIDADES Material: Látex; Pacote c/ 50 unidades ; Cores sortidas	100	UND			
8	8	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES CORES SORTIDAS Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cores sortidas Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	485	UND			
9	9	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR BRANCO Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Branco; Formato: Redondo Liso Pacote: 50 Unidades	500	UND			
10	10	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR LILAS Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Lilás; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
11	11	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR MARROM Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Marrom; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
12	12	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR PRETO Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Preto; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidades	500	UND			
13	13	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR VERMELHO Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Vermelho; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
14	14	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR AZUL ESCURO Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Azul Escuro; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			

15	15	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR LARANJA Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Laranja; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
16	16	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR ROSA Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor: Rosa; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
17	17	BALAO REDONDO LISO Nº 9 PCT C/ 50 UNIDADES COR VERDE Material: Látex; Tamanho: 9" polegadas; Cor verde; Formato: Redondo Liso; Pacote: 50 Unidade	500	UND			
18	18	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES AZUL ESCURO Material: Látex; Cor: Azul escuro; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
19	19	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES - COR BRANCO Material: Látex; Cor: Branco; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
20	20	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR LARANJA Material: Látex; Cor: Laranja; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
21	21	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR LILAS Material: Látex; Cor: Lilás; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
22	22	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR MARROM Material: Látex; Cor: Marrom; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
23	23	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR PRETO Material: Látex; Cor: Preto; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			

24	24	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR ROSA Material: Látex; Cor: Rosa; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
25	25	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR VERDE ESCURO Material: Látex; Cor: Verde escuro; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
26	26	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES COR VERMELHO Material: Látex; Cor: Vermelho; Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades.	10	UND			
27	27	BALAO CANUDO Nº 260 PCT C/50 UNIDADES Material: Látex; Cores sortidas Tamanho: 2" x 60" Pacote c/ 50 unidades	40	UND			
28	28	BARBANTE ALGODAO CRU 4/8 200G Material: 100% algodão; Modelo: 4/8; Peso: 200g.	134	UND			
29	29	BASTAO FINO DE COLA QUENTE Medidas: 7,00 a 8,0mm X 300mm. Embalagem com 500 gramas.	2200	UND			
30	30	BASTAO GROSSO DE COLA QUENTE Medidas: 10 a 12mm X 300mm. Embalagem com 500 gramas.	1002	UND			
31	31	BATERIA ALCALINA 9V Bateria alcalina; Tensão: 9V. Marca de Referência: TradeForce, Duracell, Elgin ou similares.	130	UND			
32	32	BATERIA LITIO 3V CART C/ 5 UNIDADES Bateria Moeda De Lítio Cr2032; 3 Volts; Cartela Com 5 Unidades. Marca De Referência: Duracell, Elgin ou similares.	400	UND			
33	33	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X102 MM Cor: Amarelo; Bloco c/100 folhas Tamanho: 76x102mm	1000	UND			

34	34	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76X76 MM Cor: Amarelo; Bloco c/100 folhas Tamanho: 76x76mm	200	UND			
35	35	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 38X50MM 4UND C/100 FOLHAS Cores: variadas 4 blocos c/ 100 folhas cada Tamanho: 38x50mm	150	UND			
36	36	BOBINA DE PAPEL KRAFT. Bobina de Papel kraft castanho; Gramatura 80g; Bobina 120cmX140m	26	UND			
37	37	BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA FISCAL CX C/ 30. Papel Térmico Cor Amarelo. Largura: 79 Mm A 80 Mm; Gramatura Do Papel 48 Gr Comprimento: 30 A 40 Metros; Caixa Com 30 Und.	120	UND			
38	38	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS. Tamanho: 275 x 200 mm; Quantidade de Folhas Pautadas: 200; Cores variadas; Capa dura; Com Índice/Separador De Matérias; Marca de referência: Tilibra, Jandaia ou similares.	10	UND			
39	39	CADERNO PEQUENO CAPA DURA - 96 FLS Formato: 1/4; Tamanho: 140 Mm X 200 a 202 Mm; Quantidade de Folhas Pautadas: 96; Cores variadas; Capa dura; Marca de referência: Tilibra, Jandaia ou similares.	230	UND			
40	40	CAPA DE ENCADERNACAO CRISTAL PCT C/ 100 UND. Capa Para Encadernação; Cor: Cristal, Material: polipropileno; Formato A4; Pacote Com 100 Unidades.	750	UND			
41	41	BOMBA MANUAL PARA INFLAR BALOES Bomba manual para inflar balões; material: polipropileno. Marca de referência: Amalu ou similares.	10	UND			

42	42	BORRACHA PLASTICA BRANCA C/ CAPA PROTETORA Atóxico ; Formato: retangular Cor: Branca ;Capa protetora cores sortidas; Tamanho: 4 a 4,9cm x 2,1 a 3cm x 1,0 a 1,5cm (CxLxA) Capa protetora cores sortidas	350	UND			
43	43	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 Atóxico; Cor: branca; Livre de Pvc; Formato: Retangular; Marca de Referência: Leo&Leo, Bazze, RedBor ou similares.	2100	UND			
44	44	BORRACHA TÉCNICA BRANCA Atóxico; Cor: branca; Livre de Pvc; Formato: Retangular.	192	UND			
45	45	MALETA ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM TAMPA E TRAVA Material: polipropileno; rígida; Cor: transparente; com tampa; para tamanho A4 e Ofício. Embalagem com 6 á 10 pastas.	10	UND			
46	46	CAIXA ARQUIVO MORTO COR AZUL Caixa plástica em polipropileno; Com 3 áreas diferentes para identificação; Dimensões (CxLxA): 350 a 360 x 130 a 135 x 245 a 250mm; Cor: azul;	1200	UND			
47	47	CAIXA ARQUIVO MORTO COR BRANCA Caixa plástica em polipropileno; com 3 áreas diferentes para identificação; Dimensões (CxLxA): 350 a 360 x 130 a 135 x 245 a 250mm; Cor: branco; Marca de referência: Polibrás e ou similares.	1200	UND			
48	48	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ARTICULAVEL CRISTAL Material:Poliestireno Cristal Tipo: dupla articulável Medidas: 35 a 44,2 cm X 25 a 26,7cm x 10 a 11,4cm (C x Lx A)	40	UND			

49	49	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL Material: Poliestireno Cristal Tipo: tripla articulável Medidas: 35 a 44,2 cm X 25 a 26,7cm x 10 a 11,5cm (C x Lx A)	30	UND			
50	50	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA DE SEGURANCA - 56 Litros. Caixa transparente com trava de segurança. Capacidade: 56L Material: Plástico.	20	UND			
51	51	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE - 80 Litros. Caixa Organizadora Transparente; Em Plástico Polipropileno Atóxico; Rígida, Com Tampa; Capacidade 80 Litros;	50	UND			
52	52	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR PRETA 8,5L Plástico preto polipropileno; capacidade de 8,5.	54	UND			
53	53	CALCULADORA 12 DIGITOS CONVENCIONAL Digital; 12 Dígitos; Display Grande; Fontes De Energia (Pilha Aa) Sem Impressão;	740	UND			
54	54	CANETA ESFEROGAFICA ESCRITA FINA AZUL Esfera de tungstênio 0,7 A 0,8 mm Escrita Fina; Corpo translucido Tampa ventilada; Cor: azul Marca de referência: Bic, Compactor ou similares.	1250	UND			
55	55	CANETA ESFEROGAFICA ESCRITA FINA PRETA Esfera de tungstênio 0,7 a 0,8 mm Escrita Fina; Corpo translucido Tampa ventilada; Cor: Preta; Marca de referência: Bic, Compactor ou similares.	1250	UND			

56	56	CANETA ESFEROGAFICA ESCRITA FINA VERMELHA Esfera de tungstênio 0,7 a 0,8 mm Escrita Fina; Corpo translucido Tampa ventilada; Cor: Vermelha; Marca de referência: Bic, Compactor ou similares.	1250	UND			
57	57	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA AZUL Esfera de tungstênio 1,0 mm; Escrita media; Corpo translucido; Tampa ventilada Cor: azul	10.000	UND			
58	58	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA PRETA Esfera de tungstênio 1,0 mm; Escrita media; Corpo translucido; Tampa ventilada; Cor: Preta	5000	UND			
59	59	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA VERMELHA Esfera de tungstênio 1,0 mm; Escrita media; Corpo translucido Tampa ventilada; Cor: Vermelha	5000	UND			
60	60	CANETA FIXA COM CORRENTE BASE QUADRADA Corrente de 50 cm; Fixação por fita adesiva dupla face; Base em alumínio polido; Corrente metálica; Suporte/base fixa quadrada; Abastecida com tinta azul.	60	UND			
61	61	CANETA FIXA COM CORRENTE BASE REDONDA Corrente de 50 cm; Fixação por fita adesiva dupla face; Base em alumínio polido; Corrente metálica; Suporte/base fixa redonda; Abastecida com tinta azul.	20	UND			
62	62	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Atóxico; Caixa c/12 cores variadas; Ponta: 2 a 2,3mm	300	CX			
63	63	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES Atóxico; Caixa c/6 cores variadas; Ponta: 2 a 2,3mm	160	CX			

64	64	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COR PRETA Ponta Média 2.00 Mm, Tinta Permanente. Produto Para Uso Em Plásticos, Acrílicos, Vinil E Vidros. Cor Preta; Marca De Referência: Pilot Ou similares.	70	UND			
65	65	CAVALETE EM ALUMINIO FLIPCHART Cavelete em alumínio para fixação de folhas de <i>flip chart</i> 80 a 100 cm x 60 a 70 cm. Superfície para uso de marcador de quadro branco. Cavelete altura de 1,70m a 1,80m em alumínio natural, reforçado. Suporte para apagador e marcador.	20	UND			
66	66	CRACHA C/ PRESILHA REMOVÍVEL Tamanho: 70 a 80 mm x 100 a 110mm; Presilha removível; Formato: Horizontal.	4000	UND			
67	67	CHAVEIRO COM ETIQUETA Formato retangular; cores variadas; Com etiqueta interna para identificação da chave.	1500	UND			
68	68	CLIPS GALVANIZADOS 3/0 Gramatura: 500g; Caixa C/ 100 unidades; Material: Aço Galvanizado	180	CX			
69	69	CLIPS GALVANIZADOS 1/0 Gramatura: 500g; Material: Aço Galvanizado Caixa com 100 Unidades	30	CX			
70	70	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 Gramatura: 500g; Caixa C/ 720 a 725 unidades; Material: Aço Galvanizado.	500	CX			
71	71	CLIPS GALVANIZADOS 4/0 Gramatura: 500g; Caixa C/ 300 a 400 unidades; Material: Aço Galvanizado.	500	CX			
72	72	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 Gramatura: 500g; Caixa C/ 200 a 220 unidades; Material: Aço Galvanizado.	260	CX			

73	73	CLIPS GALVANIZADOS 8/0 Gramatura: 500g; Caixa C/ 170 a 180 unidades; Material: Aço Galvanizado.	200	CX			
74	74	COLA BASTAO 40G Cola bastão; Lavável; Conteúdo: 40 gramas; Atóxico; Marca de referência: Bazze, Tek Bond, 3M ou similares.	500	UND			
75	75	COLA LIQUIDA BRANCA 40G Atóxico; Lavável; Embalagem c/ 40g; Marca de referência: Mercur, Brw, Bic ou similares.	1000	UND			
76	76	COLA BRANCA 1KG Atóxico; Lavável; Embalagem c/ 1kg; Marca de referência: Mercur, Brw, Bic ou similares.	200	UND			
77	77	COLA BRANCA 90G Atóxico; Lavável; Embalagem c/ 90g; Marca de referência: Mercur, Brw, Bic, Onda ou similares.	235	UND			
78	78	COLA DE CONTATO PERMANENTE 37 G Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente. Embalagem de 37g. Marca de referência: Acrilex, corfix ou similares.	30	UND			
79	79	COLA DE SILICONE 50G Gramatura : 50g; Composição: Silicone acético transparente; Marca de referência: Vedacit, Tekbond , Power ved ou similares.	20	UND			
80	80	COLA GLITTER 6 CORES Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica. Frasco com 20g a 25g. Caixa com 06 UND, com cores diversas. Marca de referência: acrílex ou similares.	200	UND			

81	81	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G Atóxico; Embalagem c/90G; Solúvel em álcool; Secagem ao ar; Marca de referência: Tilibra, Acrilex, KAZ, Compactor ou similares.	200	UND			
82	82	CONTRA CAPA DE ENCADERNACAO PRETO FOSCO - PCT C/ 50 UND Composição: polipropileno; Formato: A4. Cor: preto fosco; pacote com 50 unidades.	750	UND			
83	83	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML Atóxico; Corretivo Líquido; Composição: à base de água; Peso líquido: 18ml;	500	UND			
84	84	CORRETIVO EM FITA 5MM x 10M Atóxico; Tamanho: 5mm x 10m;	30	UND			
85	85	DISPLAY DE PAREDE ACRÍLICO - TAMANHO A4 Display em Acrílico vertical para parede ou Elevadores, formato: A4. Composição: Acrílico 2 mm com abas dobradas e fixação com fita dupla face transparente (gel).	10	UND			
86	86	ELASTICO AMARELO LATEX Nº18 PCT C/ 1KG Nº 18; Cor: amarelo; Pacote c/ 1kg; Composição: Borracha/Látex.	500	UND			
87	87	ENVELOPE SACO BRANCO CAIXA C/100 UNIDADES Gramatura: 90g; Caixa c/ 100 unidades; Tamanho: 240 x 340mm.	4000	CX			
88	88	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL CAIXA C/ 100 UNIDADES Gramatura: 80g; Caixa c/ 100 unidades; Tamanho: 240x340mm.	1000	CX			

89	89	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 09 MM Composição: PVC Semirrígido; Cor preto; Modelo: Espiral 09mm; Capacidade de folhas: 50 Folhas de 75g/m2; Tamanho: A4/Ofício; EMBALAGEM COM 100 ESPIRAIS. Marca de referência: Mares ou similares.	10	UND			
90	90	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12 MM Composição: PVC Semirrígido; Cor preto; Modelo: Espiral 12 mm; Capacidade de folhas: 70 Folhas de 75g/m2; Tamanho: A4/Ofício; EMBALAGEM COM 100 ESPIRAIS.	10	UND			
91	91	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17 MM Composição: PVC Semirrígido; Cor preto; Modelo: Espiral 17 mm; Capacidade de folhas: 100 Folhas de 75g/m2; Tamanho: A4/Ofício; EMBALAGEM COM 100 ESPIRAIS.	10	UND			
92	92	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM Lâmina:18mm; Cores: Sortidas; Trava de Segurança;	140	UND			
93	93	ETIQUETA AUTOADESIVA INK-JET/LASER - 50,8x101,6MM - PCT C/ 100 etiquetas. Para impressoras jato de tinta ou laser. Etiquetas tamanho 50,8mm x 101,6mm. Comercializada em pacote com 100 etiquetas. Marcas de Referência: Pimaco, Maxprint, ColaCril ou similares.	10	UND			
94	94	ETIQUETA MULTIUSO VERMELHA REDONDA 12mm- PCT C/ 210 etiquetas. Redondas; com 12mm de diâmetro; Cor: Vermelho; Pacote com 210 etiquetas. Marca de referência: Pimaco ou similares.	20	UND			

95	95	ETIQUETA AUTOADESIVA INK-JET/LASER - 25,4mm x 66,7mm - PCT C/ 3.000 etiquetas. Para impressoras jato de tinta ou laser. Etiqueta retangular autoadesiva; Cor: branca; Medidas: 25,4mmx66,7mm; Comercializada em pacote com 3000 etiquetas. Marca de referência: Pimaco ou similares.	50	UND			
96	96	ETIQUETA AUTODESIVA INK-JET/LASER - 33,9mmx 101,6mm - PCT C/ 1.400 etiquetas. Para impressoras jato de tinta ou laser. Etiqueta retangular autoadesiva; Cor: branca; Medidas: 33,9x101,6mm; Comercializada em pacote com 1400 etiquetas. Marca de referência: Pimaco, Filipaper ou similares.	90	UND			
97	97	ETIQUETA AUTODESIVA INK-JET/LASER 50,8mm X 101,6mm - PCT C/ 250 etiquetas. Para impressoras jato de tinta ou laser. Etiqueta retangular autoadesiva; Cor: branca; Medidas da etiqueta: 50,8mmx101,6mm. Comercializada em pacote com 250 etiquetas. Marca de referência: Pimaco, filipaper ou similares.	40	UND			
98	98	ETIQUETA AUTODESIVA INK -JET/LASER 288,5 mm x 200mm- PCT C/ 100 etiquetas. Para impressoras jato de tinta ou laser. Etiqueta retangular autoadesiva; Cor: branca. Medidas da etiqueta: 288,5mmx200mm; Com 1 etiqueta por folhas; Marca de referência: Pimaco, Colacril ou similares.	10	UND			

99	99	ETIQUETA AUTODESIVA INK-JET/LASER 143,4mm x 199,9mm - PCT C/ 200 etiquetas. Etiqueta retangular autoadesiva; Cor: branca. Medidas da etiqueta: 143,4 mm X 199,9 mm; Com 2 etiquetas por folhas; Comercializada em pacote com 200 etiquetas. Marca de referência: Pimaco, colacril ou similares.	10	UND			
100	100	ETIQUETA AUTODESIVA REDONDA MOD TP12VM Modelo TP12 VM; Cores: verde, azul, amarela, laranja, branca ou preta; Pct c/ 210 etiquetas.	10	UND			
101	101	EXTRATOR DE GRAMPO Material: aço inoxidável; Tamanho: 140 a 150mm; tipo espátula; Marca de referência: ACC, Bacchi, Chaparrau ou similares.	400	UND			
102	102	FIO DE SISAL Material: Sisal; Espessura: 2 mm; Cor: Natural; Rolo: 300m	20	UND			
103	103	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M Material do dorso: polipropileno; Material do adesivo: acrílico; Cor: transparente; largura: 12 mm x 30 m. Marca de Referência: 3M ou similares.	700	UND			
104	104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M Material do dorso: polipropileno; Material do adesivo: acrílico; Cor: transparente; largura: 48 mm x 50 m. Marca de Referência: 3M ou similares.	1000	UND			
105	105	FITA CREPE 18MM X 50M Largura: 18mm; Comprimento: 50m Cor: Branco; Material: Adesivo a base de borracha e resina.	700	UND			

106	106	FITA CREPE 48MM X 50M Largura: 48 mm; Comprimento: 50m Cor: Branco; Material: Adesivo a base de borracha e resina.	2000	UND			
107	107	FITA ADESIVA DEMARCATORIA AMARELA 50MM X 30M Cor: amarela; Comprimento:30m; Largura (Métrica): 50 mm. Marca de Referência: 3M ou similares.	50	UND			
108	108	FITA ADESIVA DEMARCATORIA VERMELHA 50MM X 30M Comprimento: 30M; Largura (Métrica): 50MM; Cor: Vermelho. Marca de Referência: 3M ou similares.	50	UND			
109	109	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M Largura: 12mm Comprimento: 30m Composição mínima: Adesivo acrílico à base de água.	1000	UND			
110	110	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA 12MM X 1,5M Medidas: 12mm x 1,5m; Marca de referência: 3M ou similares.	40	UND			
111	111	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M Fita adesiva de filme polipropileno adesivo acrílico; Largura 12mm x Comprimento 10 metros; Cor verde. Marca de referência: Adelbras, Aderex ou similares.	60	UND			
112	112	FITA ADESIVA VERMELHO 12MM X 10M Fita adesiva de filme polipropileno adesivo acrílico; Largura 12mm x Comprimento 10 metros; Cor vermelho. Marca de referência: Adelbras, Aderex ou similares.	50	UND			

113	113	FITA DUPLA FACE 9,5 MM X 20 M Largura: 9,5mm; Comprimento: 20m; Composição:-Adesivo acrílico à base de água em ambas as faces; Marca de referência: Adelbras, Stick Tape ou similares.	10	UND			
114	114	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO Medidas de 70 mm x 100 m; Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo; impresso em duas cores (preto e amarelo). Marca de Referência: Unipega ou similares.	110	UND			
115	115	FITILHO COLORIDO PARA DECORACAO 50M - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Fitolho Plástico. Embalagem: 10 rolos com 50m cada. Cores: variadas. Marca de Referência: Rapid ou similares	30	UND			
116	116	GRAFITE 0,5MM HB TUBO C/ 12 UNIDADES Espessura de 0.5mm HB Tubo C/12 unidades	50	UND			
117	117	GRAFITE 0,7MM HB TUBO C/ 12 UNIDADES Espessura de 0.7mm HB Tubo C/12 unidades	150	UND			
118	118	GRAMPEADOR METALICO P/ 100 fls. Material: estrutura em aço; Com pintura na cor preta; Com base de borracha antiderrapante; Compatível com grampos 23/10 e 23/13; Marca de referência: Jocar Office, Genmes ou similares.	90	UND			
119	119	GRAMPEADOR METALICO P/ 10 fls. Grampeia até 10 folhas Cor: Preto; Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	20	UND			
120	120	GRAMPEADOR METALICO P/ 25 Fls. Grampeia até 25 folhas ; Cor: Preto Base: 15 a 16,8cm; Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	400	UND			

121	121	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 50 Fls. Grampeia até 50 folhas; Cor: Preto; Base/; 15 a 16,8cm; Grampos compatíveis: 24/6, 24/8 e 26/6; Marca de referência: Tilibra Brw, Kaz ou similares.	400	UND			
122	122	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ARTESANATO Material: Aço; Encaixe para 3 tipos de grampo. Marca de Referência: Western, Bomder ou similares.	12	UND			
123	123	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA C/ 50 UNIDADES. Tamanho: 80mm; Caixa c/ 50 unidades.	10	CX			
124	124	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO Material: Aço Galvanizado; Caixa com 5.000 unidades.	70	CX			
125	125	GRAMPO 24/6 GALVANIZADO Material: Aço Galvanizado; Caixa com 5.000 unidades.	50	CX			
126	126	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO Material: Aço Galvanizado; Caixa com 5.000 unidades.	500	CX			
127	127	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL Material: Aço Galvanizado; Caixa com 3.500 unidades.	4	CX			
128	128	GRAMPO PLASTICO CURTO BRANCO - PCT C/ 50 UNIDADES. Embalagem com 50 UND, capacidade para armazenar 300 folhas 75g/m². Cor: branco. Marca de Referência: Dello ou similares.	500	UND			
129	129	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO BRANCO - PCT C/ 50 UNIDADES. Pacote c/ 50 unidades; Cor: branco; Capacidade para até 600 folhas 75g/m². Marca de referência: ACC, Helomax, dello ou similares.	500	UND			

130	130	GIZ DE CERA TRIANGULAR CX C/ 12 UNIDADES. Atóxico; Peso líquido: 95 a 105g; Formato: Triangular; Caixa c/ 12 unidades cores diversas.	850	CX			
131	131	LACRE PARA MALOTE AZUL PACOTE C/100 UNIDADES Cor: Azul Pacote c/ 100 unidades Lacres numerados Tamanho: 16cm	600	PCT			
132	132	LAMINA PARA ESTILETE LARGO - CX C/ 10 UNIDADES. Lâmina para estilete 18mm; Comprimento da lâmina: entre 10 e 11 cm; Comercializado em embalagem com 10 UND. Marca de Referência: BRW ou similares.	50	UND			
133	133	LAPIS PRETO 6B Formato: Sextavado; Cor: Preto; Madeira; C 6B; Marcas de Referência: Cis, Leo & Leo, Leonora, Acrilex, ou similares.	336	UND			
134	134	LAPIS BORRACHA Formato: sextavado; Madeira; Borracha abrasiva.	684	UND			
135	135	LAPIS DE COR 24 CORES Atóxico; Formato: sextavado ou redondo; Caixa com 24 unidades; Cores diversas; Marca de referência: Faber Castell, BIC ou similares.	180	CX			
136	136	LAPIS DE COR AQUARELAVEL - 36 CORES Atóxico; Formato: sextavado; Caixa com 36 cores aquareláveis. Marca de referência: Faber Castell, BIC, Staedtler ou similares .	232	CX			
137	137	LAPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES Atóxico; Formato: sextavado; Mina 2 a 3mm; Caixa com 12 unidades cores diversas;	1267	CX			

138	138	LAPIS GRAFITE HB Formato: Sextavado; Cor: Preto; Madeira; Caixa com 12 unidades. Grafite HB; Marcas de Referência: Maped, Faber Castell ou similares.	350	CX			
139	139	LAPISEIRA 0,5 MM Grip Emborrachado; Ponteira Retrátil; Borracha Com Capa Protetora; Diâmetros 0,5mm; Marca De Referência: Faber Castell, Oval ou similares.	30	UND			
140	140	LAPISEIRA 0,7 MM Grip Emborrachado; Ponteira Retrátil; Borracha Com Capa Protetora; Diâmetros 0,7mm; Marca De Referência: Faber Castell, Oval ou similares.	400	UND			
141	141	LIVRO ATA 100 Fls. Numero de folhas: 100; Tamanho: 200 a 210 X 298 a 300mm; Capa dura.	81	UND			
142	142	LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS 100 Fls. Numero de folhas: 100; Tamanho: 200 a 210 X 298 a 300mm; Capa dura; Marca de referência: Tilibra, São Domingos ou similares.	100	UND			
143	143	LIVRO ATA 200 Fls. Numero de folhas: 200; Tamanho: 205 x 300mm; Capa dura;	90	UND			
144	144	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 1/4 Tamanho: 153 a 154 mm x 216mm; Cor: Azul; Capa dura; Numero de folhas: 100 a 104;	300	UND			
145	145	MARCA TEXTO AMARELO Atóxico; Cor: Amarelo; Ponta chanfrada 4 mm	480	UND			
146	146	MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE Atóxico; Cor: Rosa fluorescente; largura: entre 2 a 5mm.	480	UND			
147	147	MARCA TEXTO VERDE Atóxico; Cor: Verde; Ponta chanfrada 4 mm.	480	UND			

148	148	MASSA DE MODELAR 12 CORES Caixa c/12 unidades; 180g; Cores variadas; Composição: base de amido.	2100	CX			
149	149	MOLHA DEDOS ESPONJA Base plástica redonda; 50mm de diâmetro; Espuma encaixada;	150	UND			
150	150	MOLHA DEDO PASTA Gramatura: 12g; Atóxico; Composição mínima : Ácido graxo	400	UND			
151	151	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO VERTICAL Material: poliestireno; 3 espaços organizadores; orifícios na parte traseira, Cor: Cristal; Vertical; Marca de referência: Acrimet, Maxcrl ou similares.	30	UND			
152	152	PALITO PARA CHURRASCO - PCT C/ 100 UNIDADES Palitos lisos e arredondados de madeira Pacote com 100 UND. Medidas: 25 cm; Marca de Referência: Estilo ou similares.	10	UND			
153	153	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA - Pacote com 10 Unidades. Material: papel cartão; Lombo regulável; Com grampo plástico. Cor: Azul. Gramatura: 480g/m. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Dello, Polycart ou similares.	500	UND			
154	154	PASTA COM ABA ELASTICO Transparente Tamanho: 332 a 335 x 232 a 235 mm Espessura: 0,35 a 0,40mm Material: Polipropileno; Aba elástico	1000	UND			
155	155	PASTA POLIONDA TAMANHO OFICIO ALTURA 2cm Material: Polipropileno; Formato: Ofício; Altura: 2 cm; Transparente; Fechamento com elástico. Marca de referência: Polibras ou similares.	10	UND			

156	156	PASTA POLIONDA TAMANHO OFICIO ALTURA 3,5cm Material: Polipropileno; Formato: Ofício; Altura: 3,5 cm; Transparente; Fechamento com elástico.	10	UND			
157	157	PASTA POLIONDA TAMANHO OFICIO ALTURA 5,5cm Material: Polipropileno; Formato: Ofício; Cor: azul; Fechamento com elástico.	120	UND			
158	158	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS - TAMANHO OFÍCIO Formato Ofício; Com etiqueta de identificação; 100 envelopes plásticos. Material: Polipropileno; Cor da capa: preta;	50	UND			
159	159	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS - TAMANHO OFÍCIO Formato Ofício; Com etiqueta de identificação; 50 envelopes plásticos. Material: Polipropileno; Cor da capa: azul;	30	UND			
160	160	PASTA CLASSIFICADORA A-Z Lombo estreito com visor Material: Cartão forrado com monolúcido plastificado; Cor da capa: tigrado; Tamanho: 340 a 345 x 280 a 285 mm; Lombo de 50 a 60 mm; Com compressor metálico; Visor plástico com etiqueta na lombada;	30	UND			
161	161	PASTA CLASSIFICADOR A-Z Lombo largo com visor Material: Cartão forrado com monolúcido plastificado; Cor da capa: tigrado; Tamanho: 340 a 345 x 280 a 285 mm; Lombo de 80 mm;; Com compressor metálico; Visor plástico com etiqueta na lombada;	460	UND			
162	162	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO - Tamanho Ofício Material: Cartão duplex plastificado. Cor: variadas;	10	UND			

163	163	PASTA EM L TRANSPARENTE - Pacote com 10 unidades. Formato: Ofício. Material: polipropileno. Transparente. Tamanho: 220 a 230 mm x 310 a 340 mm. Pacote com 10 unidades.	2000	UND			
164	164	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO Tamanho A4. Material: polipropileno. Cor: cristal . Elástico na cor da pasta.	2000	UND			
165	165	PASTA SANFONADA PLASTICA CRISTAL 12 DIVISORIAS Material: Polipropileno; 12 divisórias; Cristal; Tamanho:380 a 390mm x 250 a 260 mm;	90	UND			
166	166	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA - PCT C/ 50 UND Material: Cartão Marmorizado plastificado. Cor: Castanho. Medidas: 361 x 240mm; Com haste, visor, etiqueta, grampo. pacotes com 50 unidades. Marca de Referência: Dello, ICL ou similares.	20	UND			
167	167	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO TRANSPARENTE. Material: plástico; Cor: Cristal; Tamanho Ofício; Com grampo plástico.	120	UND			
168	168	PERCEVEJO LATONADO Cor: dourado. Embalagem com 100 unidades.	10	UND			
169	169	PERFURADOR DE PAPEL PARA 8 FOLHAS Com um furo; perfura até 8 folhas.	50	UND			
170	170	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FLS Perfura até 100 folhas de papel 75g/m²; 2 furos; Distância dos furos: 80mm;	60	UND			
171	171	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FLS Cor: Preto; 2 furos; Perfura até 20 folhas de papel 75g/m²; Diâmetro do furo:5 a 6mm; Distância dos furos:80mm	20	UND			

172	172	PERFURADOR DE PAPEL PARA 45 FLS Cor: preto; Perfura até 45 folhas de papel 75g/m²; 2 furos; Distância dos furos: 80mm.	50	UND			
173	173	PERFURADOR DE PAPEL ATE 35 FLS Cor: preto; Perfura até 35 folhas de papel 75g/m²; 2 furos; Distância dos furos: 80mm;	10	UND			
174	174	PILHA RECARREGAVEL AA PACOTE COM 2 UND Pacote com 2 UND Compatível com qualquer carregador Nimh. AA 1350mAh. Marca de Referência: Multilaser ou similares.	1000	UND			
175	175	PILHA RECARREGAVEL AAA Compatível com qualquer carregador Nimh. AAA 900 MAH 1000 MAH. Pacote com 2 UND. Marca de Referência: Multilaser ou similares.	1000	UND			
176	176	PILHA ALCALINA GRANDE D2 Pilha alcalina; Modelo D2; Embalagem com 2 unidades. Marca de Referência: Duracell ou similares.	10	UND			
177	177	PILHA ALCALINA MEDIA C LR14 Modelo: LR14. Embalagem com 02 UND. Marca de referência: Elgin ou similares.	270	UND			
178	178	PILHA ALCALINA PALITO AA EMBALAGEM COM 2 UND. Marca de Referência: DNA ou similares.	750	UND			
179	179	PILHA BATERIA ALCALINA A23 Modelo: A23 Voltagem: 12 volts; Marca de Referência: Duracell, Elgin ou similares.	270	UND			

180	180	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 16 Cerdas macias; cabo longo; Número 16; Marca de Referência: Condor ou similares.	75	UND			
181	181	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 2 Cerdas macias; cabo longo Número 2; Marca de Referência: Condor ou similares	60	UND			
182	182	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL Traço de 2 a 6 mm; Recarregável; Cor: azul; Marca de Referência: Pilot ou similares.	3.320	UND			
	183	REFIL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - AZUL Tinta líquida. Conteúdo 5.5 ml; cor azul; compatível com PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL	2050	UND			
183	184	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - LARANJA Traço de 2 a 6 mm; Recarregavel; Cor: laranja; Marca de Referência: Pilot ou similares.	2.000	UND			
	185	REFIL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - LARANJA Tinta líquida. Conteúdo 5.5 ml; cor laranja; Compatível com PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - LARANJA	1000	UND			
184	186	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO Traço de 2 a 6 mm; Recarregavel; Cor: preto; Marca de Referência: Pilot ou similares.	2.130	UND			

	187	REFIL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - PRETO Tinta líquida. Conteúdo 5.5 ml; cor preto; Compatível com PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO	1850	UND			
185	188	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - VERDE Traço de 2 a 6 mm; Recarregavel; Cor: verde; Marca de Referência: Pilot ou similares.	2.100	UND			
	189	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERDE Tinta líquida. Conteúdo 5.5 ml; cor verde; Compatível com PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - VERDE	1520	UND			
186	190	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO Traço de 2 a 6 mm; Recarregavel; Cor: vermelho; Marca de Referência: Pilot ou similares.	2.760	UND			
	191	REFIL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VERMELHO Tinta líquida. Conteúdo 5.5 ml; cor vermelho; Compatível com PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	1780	UND			
187	192	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO Compatível Com Bastões De 10mm A 12mm; Suporte Porta Pingo Retrátil; Bico Protetor De Silicone; Potência: 16 A 20 W; Voltagem: 220 V Ou Bivolt;	500	UND			
188	193	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO Voltagem: bivolt ou 220V; Potência: entre 10W e 15W; Compatível com bastões de cola de 7mm a 8mm.	500	UND			
189	194	PLACA DE ISOPOR 1000mmx500mmx50mm Medidas: 1000x500x50mm	500	UND			

190	195	PLACA DE ISOPOR 1000mmx500mmx75mm Medidas: 1000x500x75mm	500	UND			
191	196	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, 45CM X 25M Medidas: 45cm X 25m; Tipo: Papel Auto Adesivo, Incolor/ Transparente. Micras: 60 A 80 Micras. Marca De Referência: Stick Fiz ou similares.	40	UND			
192	197	PLASTICO AUTOADESIVO ROLO 45CMx10M Medidas: 45cm X 10m; Tipo: Papel Auto Adesivo, Incolor/ Transparente. Micras: 60 A 80 Micras. Marca De Referência: Stick Fiz ou similares.	20	UND			
193	198	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO OFICIO PCT C/ 50 UND Formato: Ofício; Com 4 Furos; Transparente; Embalagem Com 50 Und; Marcas De Referencia: Spiral, Plastpark ou similares.	1.660	UND			
194	199	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO POLASEAL A3 PCT C/ 100 UND Formato: A3; Material: Plástico Polaseal; Espessura: 0,05mm (125micras); Pacote Com 100 Und. Marca De Referência: Marpax ou similares.	10	UND			
195	200	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO POLASEAL A4 Formato: A4; Material: Plástico Polaseal; Espessura: 0,05mm (125micras); Pacote Com 100 Und. Marca De Referência: Marpax ou similares.	30	UND			
196	201	PONTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO Composição: Poliéster; Cor: Branco; Compatível com o Pincel de Quadro Branco V Board Master WBTIP VBM- M C/3 UN.	240	UND			

197	202	PORTA LAPIS/CLIPS Composição: poliestireno; Peça única com dois compartimentos; Marcas de referência: Dello, Acrimet, Waleu ou similares.	200	UND			
198	203	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE Composição: poliestireno; Peça única com três compartimentos; Marcas de referência: Dello, Acrimet, Waleu ou similares.	200	UND			
199	204	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO Composição: acrílico com prendedor em metal; Compatível com papel ofício; Cor: transparente.	200	UND			
200	205	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32mm - Caixa com 12 unidades. Caixa com 12 unidades. Cor: Preto; Tamanho: 32mm;	70	UND			
201	206	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Caixa com 3 unidades. Composição: Feltro; Cor: Incolor Ou Preta Para Apagador. Cx C/ 3und. Compatibilidades com o modelo de apagador de quadro branco	294	UND			
202	207	REGUA AÇO INOX 30 CM Composição: aço inoxidável; Graduação em milímetros; 30 cm de comprimento;	30	UND			
203	208	REGUA ACRILICA CRISTAL 30CM Composição: Resina termoplastica; Transparente; Espessura 2 a 3mm; 30 cm de comprimento;	400	UND			
204	209	REGUA ACRILICA CRISTAL 50CM Composição: Resina termoplastica; Transparente; 50 cm de comprimento;	30	UND			
205	210	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM Tamanho: 13cm; Lâmina em aço inox; Pontas arredondadas; Cores variadas;	400	UND			

206	211	TESOURA MULTIUSO 10CM Tesoura Multiuso, Cor Preto; Lamina em Aço Inoxidável, Cabo de polipropileno. Medida: 10cm. Marca de referência: Mundial ou similares.	300	UND			
207	212	TESOURA MULTIUSO 16CM Tesoura Multiuso, Cor Preto; Lamina em Aço Inoxidável, Cabo de polipropileno. Medida: 16cm.	70	UND			
208	213	TESOURA MULTIUSO 21CM Tamanho: 21cm; Lâmina em aço inox; Cabo de polipropileno; Cores variadas;	300	UND			
209	214	TINTA AZUL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - 500 ML Embalagem Com 500 Ml; Tinta À Base De Álcool, Aditivos E Pigmentos; Frasco Com Bico Aplicador; Cor Azul; Marca De Referência: Radex ou similares.	20	UND			
210	215	TINTA GUACHE 15ML 12 CORES Caixa c/ 12 cores 15ml cada; Não tóxico; Solúvel em água; Marca de referência: Acrilex, Tilibra, Faber-Castell, Onda ou similares.	200	UND			
211	216	TINTA GUACHE 6 CORES Caixa c/ 6 cores 15ml cada; Não tóxico; Solúvel em água; Marca de referência: Acrilex, Tilibra, Faber-Castell, Onda ou similares.	100	UND			
212	217	TINTA GUACHE 500ML - AZUL Cor: Azul; Embalagem c/ 500 ml; Atóxico; Solúvel em água; Marca de referência: Acrilex, Piratininga ou similares.	20	UND			
213	218	TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 500ML LARANJA Cor: Laranja; Embalagem c/ 500 ml; Atóxico; Solúvel em água; Marca de referência: Acrilex, Piratininga ou similares.	20	UND			

214	219	TINTA PARA CARIMBO - AZUL Tinta à base de água; Cor: Azul; Contém entre: 40 a 42 ml; Marca de referência: Radex, Pilot ou similares.	100	UND			
215	220	TINTA PARA CARIMBO - PRETO Tinta à base de água; Cor: Preto; Contém entre: 40 a 42 ml; Marca de referência: Radex, Pilot ou similares.	100	UND			
216	221	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO Tinta à base de água; Cor: Vermelho; Contém entre: 40 a 42 ml; Marca de referência: Radex, Pilot ou similares.	10	UND			
217	222	TINTA PRETA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML Embalagem Com 500 ML; Tinta À Base De Álcool, Aditivos E Pigmentos; Frasco Com Bico Aplicador; Cor Preto; Marca De Referência: Radex ou similares.	40	UND			
218	223	TINTA VERDE PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML Embalagem Com 500 ML; Tinta À Base De Álcool, Aditivos E Pigmentos; Frasco Com Bico Aplicador; Cor Verde; Marca De Referência: Radex ou similares.	20	UND			
219	224	TINTA VERMELHA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML Embalagem Com 500 ML Tinta À Base De Álcool, De Fácil Remoção, Não Mancha O Quadro; Frasco Com Bico Aplicador, Para Facilitar A Recarga. Cor Vermelho.	30	UND			
220	225	TNT POLIPROPILENO VERMELHO Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor vermelho.	100	UND			

221	226	TNT POLIPROPILENO ROSA Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor rosa.	100	UND			
222	227	TNT POLIPROPILENO BRANCO Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor branco.	100	UND			
223	228	TNT POLIPROPILENO AZUL Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor azul.	100	UND			
224	229	TNT POLIPROPILENO VERDE Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor verde.	100	UND			
225	230	TNT POLIPROPILENO PRETO Tecido Não Tecido De Polipropileno, Com Gramatura De 40g/M² A 50g/M2; Medida De 1,40 X 100 M, Em Embalagem Original Do Fabricante. Cor preto.	100	UND			
226	231	TINTA ACRÍLICA CORES SORTIDAS CX C/ 6 UNIDADES Embalagens com 15ml; Cores Sortidas; Não tóxica; Caixa com 6 unidades de tintas. Marca de Referência: Acrilex ou similares.	8	UND			

2.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimados e não obrigam o Senac à efetiva contratação.

2.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

2.4. O produto será entregue de acordo com as necessidades das Unidades do Senac Goiás, mediante emissão de Contrato ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O instrumento que substitui o Contrato deverá, no mínimo, especificar o objeto, os direitos, as obrigações das partes, o valor, os prazos, as penalidades e eventuais garantias.

2.5. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente Registro de Preços, consta como anexo a esta Ata.

2.5.1. O registro a que se refere o item **2.5** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

2.5.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **2.5** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

3. DO PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal, desde que os produtos / materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás e será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados no Termo de Referência.

3.2. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta licitação, desde que tenha sido executado e aceito pelo Senac Goiás.

3.3. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade do fornecedor e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

3.4. Os dados de faturamento do fornecedor constantes na Nota Fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.5. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no Contrato Social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gerenciamento de Contratos do Senac Goiás.

3.6. O faturamento e o local de entrega do produto deverão ocorrer conforme abaixo:

SENAC UNIDADE DE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO - ULA

CNPJ: 03.608.475/0027-92

Alameda D, S/N Qd. CHC, Lt. 200, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia/GO. Cep: 74.923-200

Telefone: (62) 3030-3653

3.7. Após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.8. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus Anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as Cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Senac (DN), Departamento Regional do Senac (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por outro Serviço Social Autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac Goiás, nos termos das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024 (Regulamento de Licitações e Contratos)

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 45 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

5.2. A prorrogação da vigência da Ata exige prévia pesquisa de mercado, que comprove a vantajosidade do preço registrado.

5.3. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser reestabelecidas suas condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

6.1. O Contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência por prazo determinado à época da elaboração do documento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 33 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

6.1.1. O Contrato ou instrumento equivalente substituto deverá indicar a disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os Contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 38 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024, na hipótese de exaurido o saldo da Ata.

7. DO ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 50 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

8.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

8.2.1. FALTAS LEVES: na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

8.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à GERENCIADORA.

8.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretam prejuízos aos serviços da GERENCIADORA, inviabilizando total ou parcialmente a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de

conduta culposa da FORNECEDOR;

8.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da GERENCIADORA, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da GERENCIADORA ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da GERENCIADORA, inviabilizando a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da FORNECEDOR.

8.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens **8.2.1 a 8.2.4**, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

8.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Não substituição de itens recusados;	3
2. Atraso no fornecimento que prejudique o cronograma do Senac.	4
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SENAC;	4
4. Deixar de cumprir quaisquer dos tópicos desta Ata não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo GERENCIADORA;	3

8.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

8.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

8.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

8.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

8.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a) o fornecedor agiu com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024;
- b) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à GERENCIADORA;
- c) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- d) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo Fiscal de Ata de Registro de Preços, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- e) demais casos apurados em processo administrativo.

8.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

8.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista na Cláusula **8.9**, “a”.

8.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita na Cláusula **8.9**, “b”, “c” e “d”.

8.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

8.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na Cláusula **8.9**, deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na Cláusula **8.10**, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a GERENCIADORA;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se a fato se enquadrar na Cláusula **8.9** “a”.

8.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

8.14. Fica facultada a defesa prévia da FORNECEDOR, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

8.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a GERENCIADORA reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a FORNECEDOR eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

8.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em Ata, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, a depender dos prejuízos acarretados.

8.17. Na hipótese prevista no item **8.16**, a GERENCIADORA poderá convocar o cadastro de reservas, respeitada a ordem de classificação.

8.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela GERENCIADORA.

9. DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços propostos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata, Contrato ou instrumento equivalente tal como pactuada;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. A revisão não será aplicada aos Contratos ou instrumentos equivalentes formalizados após o fato gerador do desequilíbrio.

9.3. Os preços propostos poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA.

9.4. Os Contratos ou documentos equivalentes oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, pelo índice previsto na respectiva Ata.

9.5. Conforme previsto no art. 43 do Regulamento, o reajuste previsto em Contrato ou instrumento equivalente será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância do fornecedor com a respectiva carta de anuência.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Senac Goiás.

10.2. Não havendo êxito nas negociações, o Senac Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.3. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por Despacho da Autoridade Competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac Goiás.

10.4. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata.

10.5. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu Contrato Social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.6. Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos DocuSign ou AdobeSign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e artigo 6º do Decreto 10.278/2020 c/c §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.7. O presente documento, uma vez assinado eletronicamente, reveste-se de eficácia executiva plena, independentemente da presença de assinaturas de testemunhas, nos termos do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.8. Além disso, as PARTES reconhecem a integridade do documento gerado e que este reflete sua vontade e negociações e que tal documento será tratado como o arquivo original para todos os fins e propósitos, inclusive para os fins do Artigo 425 do CPC.

10.9. Por fim, as Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

10.10. Caso a presente Ata de Registro de Preços não seja assinada de forma eletrônica, deverá ser disponibilizado 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

11.1. O FORNECEDOR reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei nº 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

11.2. No cumprimento das obrigações previstas nesta Ata, o FORNECEDOR se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

11.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

11.4. A GERENCIADORA reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros do FORNECEDOR relacionados a esta Ata, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

11.4.1. O FORNECEDOR deverá garantir à GERENCIADORA amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

11.5. O FORNECEDOR compromete-se a informar de imediato à GERENCIADORA qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Contrato.

11.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, o FORNECEDOR deverá comunicar a ocorrência prontamente à GERENCIADORA e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

11.7. A GERENCIADORA coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pelo FORNECEDOR sempre que houver necessidade.

11.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do Contrato, a exclusivo critério da GERENCIADORA, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

12. DO GERENCIADOR, DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento, o controle, bem como todos os atos preparatórios para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção da Ata de Registro de Preços e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gerenciamento de Contratos localizada na Rua 31-A, Qd. 26ª, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

12.2. A gestão e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços serão realizadas por funcionários designados em ato próprio pela GERENCIADORA.

13. DOS DADOS DA GERENCIADORA

13.1. Discriminação dos dados da unidade gerenciadora:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

14. DOS DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

14.1. A fornecedor deverá manter atualizado o telefone e e-mail de contato do representante legal junto a gerenciadora, conforme tabela abaixo:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
TEL. (WHATSAPP):	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	

14.2. O fornecedor deverá informar à gerenciadora sempre que houver alteração nas informações de contato.

14.3. O fornecedor declara que o e-mail informado será, para todos os fins, endereço eletrônico válido para o envio de comunicações e notificações extrajudiciais, o que não exclui a possibilidade, à escolha do gerenciadora, de comunicação e/ou notificação por outros meios admitidos em Direito, inclusive via aplicativo de mensagens whatsapp.

14.4. O fornecedor, em observância ao seu dever de informar à gerenciadora sobre quaisquer alterações em suas informações de contato, não poderá invocar a invalidade de comunicações ou notificações extrajudiciais sob o argumento de que o e-mail destinatário não está mais em uso, caso tal alteração não tenha sido formal e comprovadamente comunicada à gerenciadora.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

....., de..... de 202x.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Representante legal –

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:
2-_____
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Souza, Administrativo**, em 13/08/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270189** e o código CRC **79FFF693**.

